

**KEPLER WEBER S/A**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ Nº 91.983.056/0001-69  
NIRE Nº 3530045422-7

### **Ata de Reunião do Conselho de Administração**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 10 de dezembro de 2025, iniciando de forma presencial às 8h05min., na sede da Companhia, sítio à Rua do Rocio, nº 84, 3º andar, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP.

**II. CONVOCAÇÃO:** Encaminhada em 06 de dezembro de 2025, nos termos do Estatuto Social.

**III. PRESENÇAS:** Luiz Tarquínio Sardinha Ferro, Presidente do Conselho de Administração, Maria Gustava B. Heller Britto, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Arthur Heller Britto, Daniel Alves Ferreira, Dóris Beatriz França Wilhelm, Ricardo Doria Durazzo, Ruy Flaks Schneider e Werner Ferreira dos Santos, Conselheiros, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Convidados: Bernardo Nogueira, Diretor Presidente da Kepler Weber, Renato Arroyo Barbeiro, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e Felipe Oro de Lirio, Coordenador Jurídico Societário, Governança e Riscos, indicado para secretariar a presente reunião.

**IV. MESA:** Presidente: Luiz Tarquínio Sardinha Ferro; Secretário: Felipe Oro de Lirio.

**V. ORDEM DO DIA:** (a) Tomar ciência da renúncia apresentada por Piero Abbondi, membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como deliberar sobre providências correlatas.

**VI. DELIBERAÇÕES:** (a) O Presidente informou aos presentes que a Companhia recebeu, em 10/12/2025, carta de renúncia apresentada pelo Sr. Piero Abbondi, mediante a qual este renunciou ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir da presente data, bem como aos cargos de Coordenador do Comitê de Pessoas, Compliance e Sustentabilidade e membro do Comitê de Estratégia, Investimentos e Finanças. O Sr. Piero Abbondi continuará exercendo a função de Presidente do Conselho de Administração da Procer Automação S.A., sociedade controlada pela Companhia. Após análise, os membros do Conselho tomaram ciência da renúncia e deliberaram, por unanimidade, não proceder à eleição de substituto neste momento, considerando que a atual composição do Conselho permanece em conformidade com o número mínimo de integrantes exigido pelo Artigo 10 do Estatuto Social e pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

**VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados.

São Paulo/SP, 10 de dezembro de 2025.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Mesa:

---

LUIZ TARQUÍNIO SARDINHA FERRO  
Presidente do Conselho de Administração  
Presidente da Mesa

---

FELIPE ORO DE LIRIO  
Secretário